PORTARIA Nº 423/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2024 10:16 - 03:00 - 03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b616ad8a706. POR MARCIANO RAVANELLO EM 09/08/2024 10:16

DECLARA ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECLARAR

Estável no serviço público municipal, a contar de 09 de agosto de 2024, o servidor JACSON ENDRIGO STEINHAUS, nomeado no dia 10.08.2021, através da Portaria nº 457/2021, para o cargo de Inspetor Tributário, Padrão "9", Classe A, em decorrência de Concurso Público Edital nº 006/2016 e submetido a Estágio Probatório de conformidade com o Art. 28 da EC nº 19-98, com avaliações periódicas de 10/agosto/2021 a 09/dezembro/2021, 10/dezembro/2021 a 09/abril/2022, 10/abril/2022 a 09/agosto/2022, 10/agosto/2022 a 09/dezembro/2022, 10/dezembro/2022 a 09/abril/2023, 10/abril/2023 a 09/agosto/2023, 10/agosto/2023 a 09/agosto/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de agosto de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 09.08.2024

ALTEMAR RECH

Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.